



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 005, 24 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE FERIADO ESTADUAL DO DIA 25 DE MARÇO, DECORRENTE DO TRADICIONAL DIA DA ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no a Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO o tradicional dia da abolição dos escravos no estado do Ceará.

DECRETA:

Art.1º: Fica estabelecido, na forma deste Decreto, o feriado do dia 25 de março, conforme o art. 18, parágrafo único da Constituição Estadual do Ceará, tornando-se feriado no funcionalismo público e privado;

Art. 2º: Não se aplica a este Decreto aos serviços essenciais de Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal;

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO, AOS 24 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE